



AVISO

TRANSPORTE VIATURAS DO MUNICÍPIO

Avisa-se todos os encarregados de educação dos alunos que pretendem usufruir do transporte das viaturas do município, para próximo ano letivo, que o prazo termina no dia 22 de julho de 2022.

O pedido de transporte é efetuado nos serviços administrativos de Ferreiras, mediante marcação que deverá ser efetuada através do telefone 289249960.

Para os pedidos de transporte, são necessários os seguintes documentos:

- 1 fotografia atualizada a cores e tipo passe
- Comprovativo de morada
- Comprovativo de matrícula para o aluno
- Documento de identificação do aluno e do encarregado de educação
- Declaração da entidade patronal dos pais/tutores, com horário de trabalho dos mesmos e o local de trabalho;
- Declaração de IRS do ano de 2021
- Em caso de divórcio/separação: documento do poder paternal
- Beneficiários do Rendimento Social de Inserção: última documentação recebida da segurança social, com o valor atribuído
- No caso de desempregados: declaração do IIEFP e declaração da segurança social com o montante do subsídio
- No caso de reformados/pensionados: documento da pensão ou reforma
- Entrega do documento de representante legal do aluno, para o caso de não residir com os pais

Ferreiras, 04 de julho de 2022


O Diretor

(Victor de Oliveira Ferraz)